



0495653

08000.059409/2017-09



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2018

PROCESSO N.º 08000.059409/2017-09

Por este Termo de Apostilamento, com fundamento no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o Coordenador-Geral de Logística do Ministério dos Direitos Humanos, nomeado pela Portaria nº 24, de 14 de março de 2018, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União, de 19 de março de 2018, e com delegação de competência fixada pela Portaria nº 77, de 9 de abril de 2018, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União, de 19 de abril de 2018,

DECLARA:

Fica registrado o presente Apostilamento, cujo objeto é a repactuação dos preços de preços, a partir de 16/01/2018, em virtude da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, correspondente à majoração dos salários, auxílio alimentação e assistência odontológica, retificando as Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato nº 04/2018 (SEI 0383710), celebrado entre a União, representada pelo **MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS**, e a empresa **RDJ ASSESSORIA E GESTAO EMPRESARIAL EIRELI**, que passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de execução indireta de limpeza, conservação e higienização no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos, compreendendo o fornecimento de mão de obra uniformizada, de material de limpeza, de material de consumo e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos, a serem executados nas dependências deste Ministério e suas unidades, a saber, no Edifício Parque Cidade Corporate, SCS – B, Quadra 9, Lote C, Torre A, Asa Sul, CEP 70.308-200 e Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte - SEPN, Quadra 514, Bloco C, s/n, Lote 8, Asa Norte, CEP 70.760-543 - Brasília/DF, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	CARÁTER	POSTO	DIAS DA PRESTAÇÃO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
I	Permanente	9 Serventes/mês Masculino/Feminino	Segunda a sexta-feira	R\$ 30.035,34	R\$ 360.424,08
II	Permanente	Material de Consumo (Sob demanda)	Segunda a sexta-feira	R\$ 2.015,46	R\$24.185,52

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 32.050,80 (trinta e dois mil cinquenta reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 384.609,60 (trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e nove reais e sessenta centavos)."'

Faz parte integrante do presente termo, e substitui a anteriormente vigente, a planilha de custos e formação de preços, apresentada pela contratada por ocasião da presente repactuação, cujo inteiro teor as partes declararam ter pleno conhecimento e ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Brasília, 15 de junho de 2018.

documento assinado eletronicamente
LUIZEVANE SOARES DA SILVA
Coordenador-Geral de Logística



Documento assinado eletronicamente por **Luizevane Soares da Silva, Coordenador(a) Geral de Logística**, em 15/06/2018, às 17:06, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0495653** e o código CRC **F894BCEB**.